

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 024, de 30 de março de 2023.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2022. E, ainda, considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **LUDMILA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 006, portadora do RG nº 3.239-628 –SSP/PI, inscrita no CPF nº 062. 831.403-51, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, com efeitos rescisórios no dia 30 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de março de 2023.

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI Nº0491  
Presidente do CRMV

